



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO*

LOCAL: *PRAÇA MIGUEL FORTE*

ENDEREÇO: *AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO X RUA BARRA DO TIBAGI - DISTRITO BOM RETIRO – SÃO PAULO/SP*

I – Do objeto

O presente documento tem por objetivo descrever o escopo dos serviços para revitalização da Praça Miguel Forte, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco X Rua Barra do Tibagi, Distrito Bom Retiro – área sob jurisdição de Subprefeitura Sé.

II – Das Atribuições da Contratada

A contratada atuará sob coordenação da Subprefeitura Sé, subsidiando-a nos diversos campos técnicos para o bom desempenho da obra, tendo como diretriz o projeto básico.

III- Do Escopo dos Serviços Contratados

Resumidamente, os serviços a serem realizados serão os seguintes:

- SERVIÇOS PRELIMINARES - instalação de placa de obra; fechamento das áreas de trabalho da praça com tapume em chapa compensada e tela para proteção de terceiros;
- PLAYGROUND – retirada dos equipamentos existentes; instalação de equipamento em material ecológico multifunção e reinstalação dos equipamentos existentes em bom estado de conservação, todos sobre piso emborrachado para amortecimento de impacto, além de um equipamento novo, em madeira;
- ATI – retirada e reinstalação dos equipamentos em bom estado de conservação; instalação de novos equipamentos: alongador, esqui triplo conjugado, multiexercitador, rotação dupla diagonal e simulador de caminhada triplo conjugado, sobre base de concreto;
- PET PLAY – demolição de fechamento em alambrado existente para execução de novo fechamento com gradil de ferro galvanizado eletrofundido; retirada e recolocação do piso de concreto intertravado, bem como complemento no mesmo material acompanhando a extensão do fechamento; plantio de novo



gramado; instalação de equipamentos de agilite, tais como pneu para salto, rampa, salto simples e slalom;

- CANTEIROS - Limpeza manual da área dos canteiros, conforme indicado em projeto, com preparo para o plantio de hera, dracena e moreia, com replantio da espécie espécies em bom estado fitossanitário, conforme orientação da fiscalização.
- MURETAS E BANCOS - Recomposição do revestimento de muretas, onde necessário e pintura, após limpeza por hidrojateamento; instalação de novos bancos;
- REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA GERAL – remoção de todo entulho gerado e limpeza de toda a área dos pisos com hidrojateamento.

III.1 - Serviços Preliminares

Fechamento das áreas a serem trabalhadas com telas para proteção de terceiros.

No local deverá ser disponibilizado um vigia noturno para guarda do local, materiais e ferramentas.

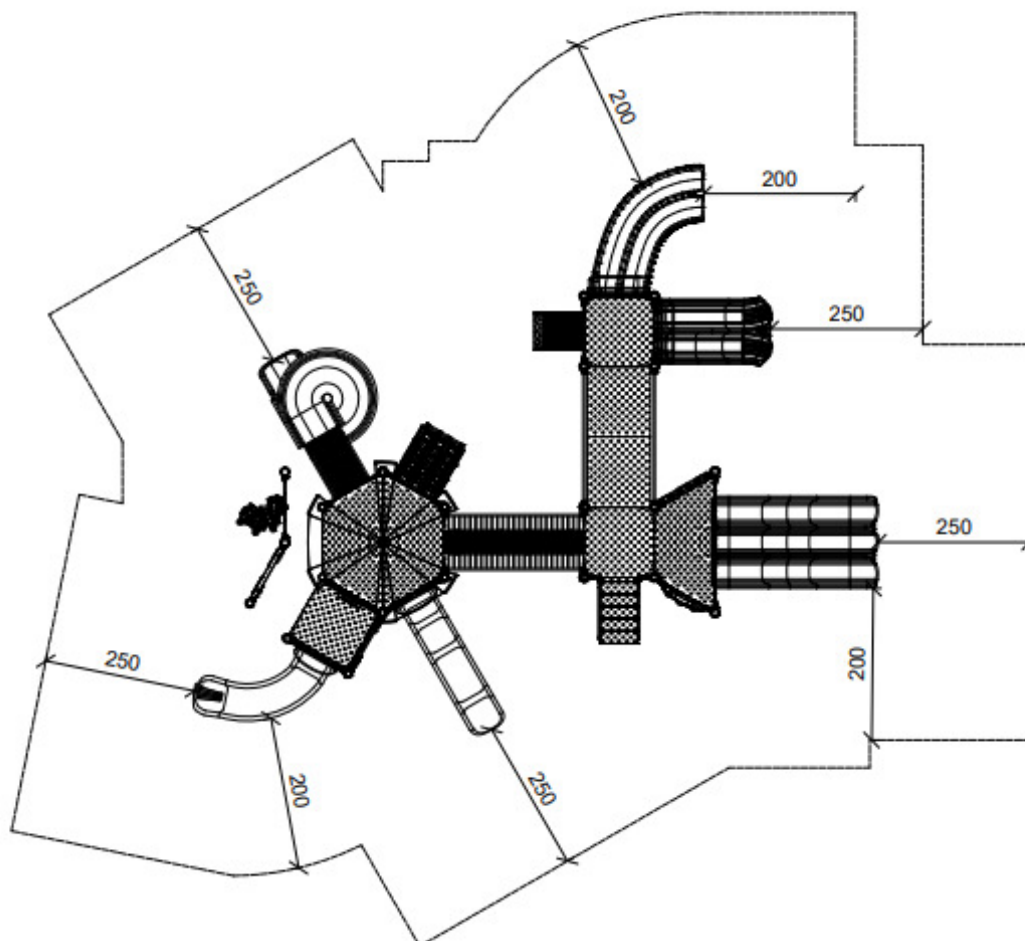
III.2 - Implantação de Equipamentos para Playground

a – PISO DE BORRACHA

Fornecimento e instalação de piso emborrachado para amortecimento de impacto, com espessura adequada e atendimento à NBR 16.071, considerando a altura de queda dos brinquedos, sobre base cimentada.

b - PLAYGROUND

Deverá ser retirado os equipamentos de playground existentes para instalação de piso emborrachado para amortecimento de impacto, com espessura adequada e atendimento à NBR 16071, considerando altura de queda dos brinquedos. Deverão ser reinstalados os equipamentos em madeira e metálicos existentes em bom estado de conservação, um equipamento novo, sendo dois cavalinhos e duas gangorras, além de um equipamento em material ecológico, sendo Tipo 1 – playground conjugado e de escalar tamanho grande para crianças maiores 5 anos de idade, conforme croqui abaixo:



RV 14 – PLANTA PLAYGROUND CONJUGADO E DE ESCALAR TIPO 01
TAMANHO GRANDE – PARA CRIANÇAS MAIORES DE 5 ANOS DE IDADE

III.3 - Implantação de Equipamentos da Academia para Terceira Idade

Os equipamentos de ginástica, abaixo relacionados, deverão ser instalados conforme orientação técnica do fabricante.

a – Alongador com três alturas conjugado

Descrição: Aparelho fixo ao solo para exercícios de relaxamento da coluna e alongamento do abdome. Fixados ao solo por brocas para concreto usinado ou flanges para pisos de concreto.



Características: Estrutura tubular em aço especial sem costura, parafusos e porcas antioxidantes, tratamento galvanizado anticorrosão e pintura 100% poliéster em processo eletrostático de alta resistência aos raios ultravioleta.

b – Esqui triplo conjugado

Descrição: Aparelho fixo ao solo, para exercícios de passos deslizantes com movimentação simultânea de braços e pernas. Fixado ao solo por brocas para concreto usinado ou por flanges de para pisos de concreto

Características: Estrutura tubular em aço especial sem costura com tratamento galvanizado anti-corrosão e pintura 100% poliéster em processo eletrostático de alta resistência aos raios ultra-violeta.

c – Multi exercitador com 6 funções

Descrição: Aparelho fixo ao solo, para seis (06) exercícios distintos, sendo; flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual e puxada alta. Fixado ao solo por brocas para concreto usinado ou por flanges de para pisos de concreto.

Características: Estrutura tubular em aço especial sem costura com tratamento galvanizado anticorrosão e pintura 100% poliéster em processo eletrostático de alta resistência aos raios ultravioleta.

d – Rotação dupla diagonal

Descrição: Aparelho fixo ao solo para exercícios rotacionais das articulações dos ombros e braços. Duas alturas para diferentes estaturas. Fixado ao solo por brocas para concreto usinado ou por flanges de para pisos de concreto.

Características: Estrutura tubular em aço especial sem costura, com tratamento galvanizado anticorrosão e pintura 100% poliéster em processo eletrostático de alta resistência aos raios ultravioleta. Manípulos de esfera de baquelite e batoques de vedação em peroba.

e – Simulador de caminhada triplo

Descrição: Aparelho fixo ao solo, para exercícios individuais de caminhadas sem impacto. Para três pessoas simultaneamente. Fixado ao solo por brocas para concreto usinado ou por flanges para pisos de concreto.

Características: Estrutura tubular em aço especial sem costura, chapa pé de galinha antiderrapante, tratamento galvanizado anticorrosão e pintura 100% poliéster em processo eletrostático de alta resistência aos raios ultravioleta. Batoques de vedação em peroba. Arruelas de nylon antirruídos.

f – Placa orientativa vertical

Descrição: Sinalizador com placa dupla face, sendo uma face para recomendações e instruções de uso outra para mensagens.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA SÉ

Características: Estrutura tubular em aço especial sem costura, com tratamento galvanizado anticorrosão e pintura 100% poliéster em processo eletrostático de alta resistência aos raios ultravioleta.

III.4 – Pet Play

Conforme indicado em projeto, o piso em ladrilho hidráulico deverá ser demolido para ampliação da área permeável e implantação do pet play. Deverá ser executado fechamento da área com instalação de gradil em ferro galvanizado eletrofundido com altura de 1,30m sobre mureta existente, após os reparos necessários. Deverá ser feito plantio de grama São Carlos em placas, além da instalação de equipamentos de agilite, sendo: 01 (um) pneu para salto, 01 (uma) rampa, 01 (um) slalom e 01 (um) salto simples.

III.5 – Canteiros, muretas e mobiliário

- a. Deverá ser executada a manutenção dos canteiros com o plantio das seguintes espécies, conforme indicado em projeto:

Item	Espécie		Área (m2)	Mudas /m ²	Total de mudas (unid)
	Nome popular	Nome científico			
1	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS	<i>Anoxonopus Obtusifolius</i>	77,40		
2	HERA	<i>Hedera helix</i>	35	40	1.404
3	DRACENA	<i>Dracena fragans</i>	52	6	312
4	MOERIA	<i>Dietes iridioides</i>	30	10	300

- b. Bancos – Deverão ser instalados 32 m de banco em concreto.
c. Muretas – deverão ser executados reparos, onde necessário, de todas as muretas e bancos em alvenaria existentes antes de aplicação de nova pintura, que deverá ser executada com tinta látex acrílico.
d. As espécies vegetativas em bom estado fitossanitário deverão ser replantadas conforme orientação do fiscal da obra.

III.6 – Sinalização

Deverá ser instalada tela de proteção de terceiros nas áreas onde serão executados os serviços.

III.7 – Limpeza da Obra



Limpeza da obra com hidrojateamento de alta pressão para limpeza de superfícies.

IV. Anotação de Responsabilidade Técnica

Deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional responsável pela realização das obras de restauro do espaço público.

V. Remoção de Entulhos

Para a remoção de entulho e/ou da terra por caçamba, a contratada deverá apresentar à fiscalização o *contrato da empresa que demonstre claramente a responsabilidade do transportador pela correta destinação do entulho em áreas licenciadas de transbordo e triagem ou aterros licenciados de resíduos da construção e uma via do Registro do Controle de Transporte de Resíduo - CTR*, documento comprobatório de que o entulho foi entregue em área licenciada para a destinação adequada dos resíduos da construção.

VI- Dos Critérios de Medição e Execução

A medição dos serviços realizados a contento será mensal e com base nos Critérios de Medição de cada item da Planilha Orçamentária e deverão seguir as Tabelas de SIURB e EDIF, de acordo com a última publicação em Diário Oficial.

Todos os procedimentos técnicos representativos e construtivos deverão possuir como orientação normas técnicas vigentes e prévia anuência e deliberação dos fiscais do contrato.

VII. Fiscalização dos Serviços

VII.1 Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos;

VII.2 À fiscalização executada pela CONTRATANTE cabe dirimir dúvidas relativas à execução dos serviços, quando necessário;

VII.3 A fiscalização executada pela CONTRATANTE cabe notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos SERVIÇOS para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

VII.4 A fiscalização executada pela CONTRATANTE pode rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA SÉ

VII.5 A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados.

VIII. Regime de Contratação

Indica-se a contratação dos serviços por preços unitários.

IX. Critérios para Participação do Certame

As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar, no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprobatório de desempenho anterior da empresa em atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do local, natureza, descrição, quantitativos e outras características dos serviços e/ ou obras, devidamente registrado na entidade profissional competente (registro no sistema CREA / CONFEA, CAU), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes a **obras de reforma de edificação e/ou espaço público** não inferior a 50% do objeto do contrato, sendo:

- **Instalação de gradil em ferro galvanizado fundido, em quantidade igual ou superior a 36,40m²; e**
- **Fornecimento e instalação de piso emborrachado para amortecimento de impacto, espessura 5cm, em quantidade igual ou superior a 255,00m².**

X- Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias.

São Paulo, 24 de julho de 2026.


Arqª Lilian Sponda de Freitas
Supervisão de Projetos e Obras
SUBPREFEITURA SÉ